



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza



MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Protocolo N° 1667/2025
Em 08/09/2025
ASP. R. Silva
Responsável

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de aplausos e reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Leandro Cunha Bernardes da Silveira, pela criação e mobilização para implantação do Projeto Escola Mais Legal. Dr. Leandro é juiz de direito nesta comarca e autor do Projeto Escola Mais Legal.

O referido projeto fora instituído no âmbito do Município de Conceição da Barra, por meio do Decreto nº 5933/2025.

O Projeto visa garantir, através de articulação entre a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, bem como o poder judiciário e instituições da rede de proteção social, o direito à educação, o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e o acompanhamento padrão de qualidade de educação. Uma iniciativa nobre e singela de um magistrado que dedica a sua vida a cumprir as leis de maneira tão fidedigna.

O mérito se dá diante do empenho do Douto Juiz na proteção de crianças e adolescentes, no sentido do incentivo ao estudo e alcance de novos horizontes.

Constou no expediente	
da <u>149</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>02/10/25</u> .	
<u>[Assinatura]</u>	
Secretaria Legislativa	



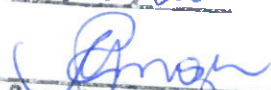
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


Ante o excelente trabalho prestado a esta comarca, bem como pela iniciativa de um projeto tão abrangente e impactante, que requeiro nesta casa de leis uma moção de aplausos e reconhecimento ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Leandro Cunha.

Portanto, a esse cidadão tão dedicado, pela sua postura séria e respeitável com o trabalho que desenvolve, com empatia e amor, e merecedor desta honra, do Município de Conceição da Barra nossos mais entusiásticos votos de gratidão deste Poder Legislativo e, em especial, do povo barrense.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, REQUEIRO que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Reconhecimento ao Douto Juiz Leandro Cunha Bernardes da Silveira.

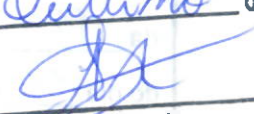
Sala das sessões, em Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias de setembro de 2025.


Recebido nesta _____
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins
Em 02/10/25

Secretaria Legislativa


Vereadora Ramony Repeker Daher

"Deem a cada um o que lhe é devido: se imposto, imposto; se tributo, tributo; se temor, temor; se honra, honra."

Romanos 13:7

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 02 de Outubro de 2025
Em 02 de Outubro de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 02/10/25 Por 11 votos
favoráveis e _____ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 02/10/25
Presidente 
Providenciado, Feito OF/GPICM/Nº 7



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
Protocolo

CERTIDÃO

Certifico que nesta data autuei PEDIDO DE MOÇÃO DE APAUSOS E RECONHECIMENTO. Contendo 01 (uma) lauda, protocolado sobre o número 1667/2025.

Conceição da Barra-ES, 08 de setembro de 2025


Aldemara da Silva Pina Ribeiro
Protocolista

REMESSA

Nesta data faço remessa dos presentes autos
Ao Gabinete da Presidência, desta casa de Leis.

Conceição da Barra-ES, 08 de setembro de 2025


Aldemara da Silva Pina Ribeiro
Protocolista



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29.988441/0001-25

Moção de Aplausos

A Câmara Municipal de Conceição da Barra manifesta as suas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz do Direito Leandro Cunha Bernardes da Silveira, em reconhecimento pela criação e mobilização para implantação do "Projeto Escola Mais Legal" no município, um projeto de laudável iniciativa deste Douto Magistrado que articula órgãos municipais, estaduais e federais, bem como o Poder Judiciário e instituições da rede de proteção social, e direito à educação, e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e padrão de qualidade de educação. Uma iniciativa nobre e singela que promove o desenvolvimento humano, inclusão social e valorização da cidadania que visa garantir a proteção de crianças e adolescentes, promovendo o incentivo ao estudo e alcance de novos horizontes.

Conceição da Barra, 02 de outubro de 2025.

Leandro Santos das Dores
Presidente

Ramony Roberto Daher
Vereadora - Autora

Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01-Centro - CEP 29960-000-Conceição da Barra - ES.
Tel (27) 3762-1098 - E-mail: camara@conceicaodabarra.es.leg.br

